DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR OSMAR ANTONIO DO PRADO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao SENHOR OSMAR ANTONIO DO PRADO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelos serviços filantrópicos prestados na área social biriguiense.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO RAMOS BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO RAMOS BARBOSA,
CHEFE DE GABINETE